

Portaria n.º 34/2004, de 13 de Maio

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Economia, nos termos do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2004/A, de 10 de Abril, o seguinte:

Artigo 1.º Identificação dos percursos

1. A identificação dos percursos, nas placas e painéis informativos ou indicativos, faz-se mediante a inscrição dum sinal rectangular, com as especificações constantes do Anexo I, o qual contem as siglas correspondentes ao tipo de percurso e à ilha onde o mesmo se situe, bem como o número sequencial do percurso.

2. As siglas correspondentes aos tipos de percursos, previstos no artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 16/2004/A, de 10 de Abril, são as seguintes: PR (pequena rota), GR (grande rota), PRC (pequena rota circular) e GRC (grande rota circular).

3. As siglas de identificação das ilhas são as seguintes: COR (Corvo), FAI (Faial), FLO (Flores), GRA (Graciosa), PIC (Pico), SJO (S. Jorge), SMA (Santa Maria), SMI (S. Miguel) e TER (Terceira).

Artigo 2.º

Modelos de placas e painéis

São aprovados os modelos dos painéis informativos, das placas indicativas, das placas informativas e da sinalética auxiliar, que constam dos Anexos II a IV, os quais são parte integrante do presente diploma.

Artigo 3.º Vigência

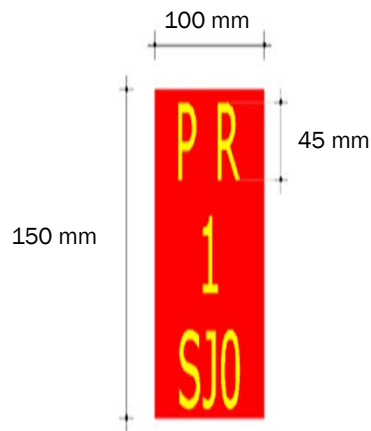
O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Economia.
Assinada em 15 de Abril de 2004.

O Secretário Regional da Economia, Duarte José Botelho da Ponte

Anexo I

Sinal de Identificação dos Percursos



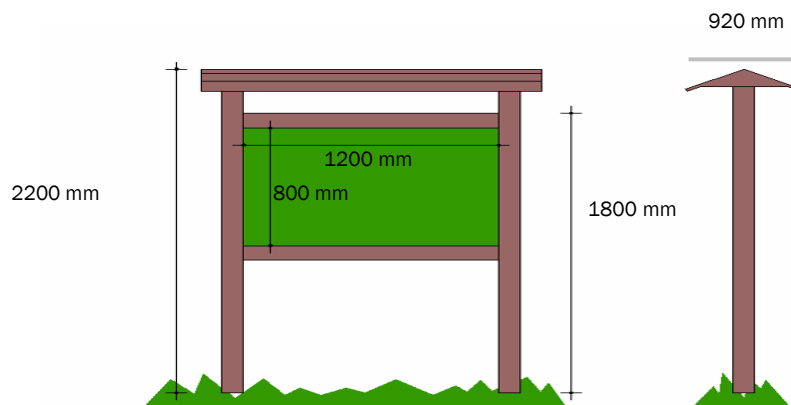
Cores:

- Fundo: vermelho;
- Caracteres: amarelo para as PR e PRC; branco para as GR e GRC.
- Tipo de letra: verdana.

Anexo II

Painéis Informativos

Modelo dos painéis



1. Os painéis informativos destinam-se a informar os utentes, à partida, sobre a realidade que vão encontrar, nomeadamente as características da zona envolvente, os aspectos paisagísticos, históricos e sócio-culturais, a distância, a duração aproximada, os obstáculos, o grau de dificuldade, a perigosidade e a avaliação global do percurso.

2. Materiais dos suportes: madeira, com tratamento de protecção em verniz (cor carvalho).

3. Nos painéis informativos, utilizar-se-á, sempre que necessário, a sinalética e a informação padronizada seguintes:

A – Grau de dificuldade



A1 – Plano



A2 – Ondulado



A3 - Acidentado

O grau de dificuldade diz respeito ao esforço físico necessário para efectuar o percurso, sendo independente da perigosidade, do perigo de vertigens e do estado do percurso.

«A1 - Plano» - percurso plano ou com inclinações suaves, à partida acessível a qualquer pessoa que apresente uma forma física dentro da normalidade.

«A2 - Ondulado» - percurso que apresenta subidas e ou descidas pouco acentuadas, exigindo um maior esforço físico, mas adequado a qualquer pessoa que mantenha uma actividade física regular.

«A3 - Acidentado» - percurso com declives acentuados, que, por vezes, se sucedem. Exige um grande esforço físico, só sendo aconselhado para pessoas em boa forma física.

B – Grau de perigosidade



B1 - Familiar



B2 - Adultos



B3 - Montanhistas

O grau de perigosidade diz respeito aos riscos de acidente no percurso, fundamentalmente aqueles que se prendem com a existência de precipícios, irregularidade do piso e ou piso escorregadio e queda de pedras. O grau de perigosidade é independente do grau de dificuldade.

«B1 - Familiar» - percurso que não oferece grandes riscos e que, com as devidas cautelas, poderá ser efectuado por qualquer tipo de pessoa, incluindo crianças e adolescentes, quando acompanhados por adultos.

«B2 - Adultos» - percurso que oferece alguns riscos e que exige algum cuidado

por parte do caminhante. Não deverá ser efectuado por crianças, mesmo quando acompanhadas por um adulto, nem por pessoas de idade ou com limitações físicas.

«B3 - Montanhistas» - percurso com elevada perigosidade e que só deverá ser efectuado por pessoas com um mínimo de prática e de conhecimentos de montanha.

C – Obstáculos



C1 - Túnel



C2 - Vertigens



C3 – Equipamento

Os obstáculos dizem respeito a barreiras ou constrangimentos que implicam a necessidade de usar equipamento específico, independentemente do grau de dificuldade e do grau de perigosidade.

«C1 - Túnel» - existência de túneis que obrigam, por razões de segurança, à utilização de lanternas.

«C2 - Vertigens» - existência de locais susceptíveis de causar vertigens ao caminhante.

«C3 - Equipamento» - percurso exigente e que requer uso de equipamento adequado (botas, mochila, roupa térmica de emergência, telecomunicações e outros).

D – Avaliação global



D1 – Fácil



D2 – Moderado



D3 – Difícil

A avaliação global diz respeito à análise conjunta do grau de dificuldade, do grau de perigosidade e da existência de obstáculos:

«D1 - Fácil» - diz respeito a um percurso facilmente exequível e que não obriga a um grande esforço físico, nem oferece riscos acrescidos relativamente aos expectáveis neste tipo de actividade.

«D2 - Moderado» - diz respeito a um percurso moderadamente exequível e que obriga a um esforço físico grande e/ou oferece alguma perigosidade.

«D3 - Difícil» - percurso que só deverá ser efectuado por pessoas experientes, devidamente equipadas e em boa forma física. Diz respeito a um percurso que oferece elevadas dificuldades ao nível do esforço físico e/ou que apresenta elevada perigosidade.

Anexo III

Placas Indicativas e Informativas

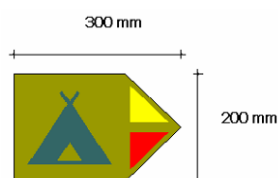
A – Placas indicativas

As placas indicativas são colocadas no início de cada percurso e devem conter o código e designação do percurso, a distância e direcção a seguir, de acordo com o seguinte modelo:



B - Placas informativas

As placas informativas são colocadas nos locais do percurso onde se afigure necessário e devem conter referências complementares às contidas nas placas indicativas, de acordo com o seguinte modelo:



C – Materiais dos suportes

As placas indicativas e informativas são de madeira, com tratamento de protecção em verniz (80% incolor, 20% verde).

D – Caracteres e sinalética informativa

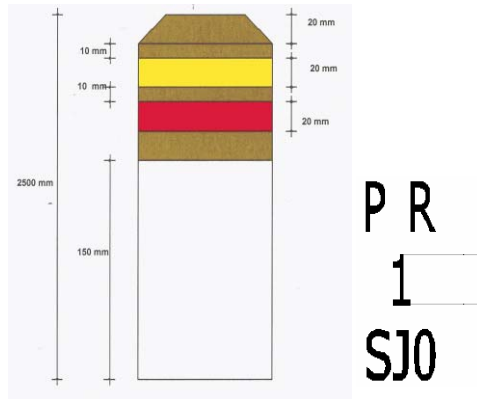
Tipo verdana, de cor preta, salvo o sinal identificativo do percurso. A sinalética complementar utilizada também será de cor preta.

E – Triângulos

Os triângulos colocados no extremo direito das placas indicativas e informativas são de cor vermelha, os inferiores, e de cor amarela ou branca, os superiores, consoante de trate de pequenas ou grandes rotas.

Anexo IV Sinalética Auxiliar

1. A sinalética auxiliar consiste em marcas que podem ser colocadas em postes de madeira, com as dimensões e características do modelo seguinte, ou em muros, rochas ou troncos de árvores.



1 - As marcas a utilizar são as seguintes:



1. As marcas compreendem sempre uma barra vermelha e uma segunda barra, que será amarela ou branca, consoante se trate de pequenas ou grandes rotas.

2. Cada barra mede até 12 cm de comprimento e 2 cm de largura.